



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
14 de Julho de 2025

Edição Nº 00341

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 81, de 14 de Julho de 2025

Aviso de Licitação Nº 82, de 14 de Julho de 2025

Aviso de Licitação Nº 83, de 14 de Julho de 2025

Decretos Nº 72, de 14 de Julho de 2025

Decretos Nº 73, de 14 de Julho de 2025

Decretos Nº 74, de 14 de Julho de 2025

EDIÇÃO Nº
00341

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 81, de 14 de Julho de 2025****Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 081/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentícia para atendimento da demanda da SEMED no segundo semestre do ano de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 14 de julho de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário de Educação

Aviso de Licitação Nº 82, de 14 de Julho de 2025**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 082/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 14 de julho de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário de Educação

Aviso de Licitação Nº 83, de 14 de Julho de 2025**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 083/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Assistência Social em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para futura eventual e parcelada aquisição de utensílios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 14 de julho de 2025.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretaria de Assistência Social

Decretos Nº 72, de 14 de Julho de 2025

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 11 de Julho de 2025, a servidora SUELENE MILHOMEM MOURA, matrícula 14579, do cargo de DIRETORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2025.

Bernardo Sayão -TO, 14 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 73, de 14 de Julho de 2025

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 14 de Julho de 2025 a Senhora SUELENE MILHOMEM MOURA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 14 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Decretos Nº 74, de 14 de Julho de 2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 14 de Julho de 2025, o servidor OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 14802, do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 14 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal